



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº197/2019

EMENTA: SOLICITA REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FIXANDO A CARGA HORÁRIA EM 30 HORAS SEMANAIS.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o duto Plenário, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal para que regulamente a jornada de trabalho da Categoria Funcional de Técnico de Enfermagem, fixando carga horária em 30 horas semanais, por meio de encaminhamento de um Projeto de Lei a esta Câmara.

Justificativa: Este vereador tem sido frequentemente questionado por profissionais Técnicos de Enfermagem acerca da regulamentação da jornada de 30 horas para a categoria.

A Organização Mundial de saúde – OMS afirma que a jornada de 30 horas é a mais adequada para profissionais da saúde, uma vez que lidam com situações de extrema dor e sofrimento, o que por si só acarreta excessivo desgaste emocional e físico.

Tal situação peculiar impõe a adoção de um tratamento diferenciado, de forma a evitar prejuízos no desempenho das atividades profissionais, com redução do desgaste físico e emocional, contribuindo para a redução do absenteísmo decorrente de problemas de saúde e melhoria na assistência aos pacientes.

Sendo assim, por entender justificado o presente requerimento, espero pronto atendimento para a regulamentação da jornada de trabalho da Categoria Funcional de Técnico de Enfermagem, fixando carga horária em 30 horas semanais.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 20/08/2019.

Denis Donizeti da Silva
Presidente

